



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966
São Luís – Maranhão

RESOLUCAO Nº. 1266-CONSEPE, de 14 de abril de 2015.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física – Bacharelado, na modalidade presencial, no Campus do Bacanga.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Lei 9.394/96 que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Lei 9.795/1999, que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental; a Resolução CNE/CES nº 7, de 31 de março 2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física; a Resolução nº 1, de 14 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; o Decreto 5.626/2005, que regulamenta a Lei 10.436/2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais-Libras; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, que institui o sistema eletrônico e-MEC; a Resolução CONSEPE nº 684/2009 que regulamenta as atividades de estágio na Universidade Federal do Maranhão; a Resolução CONSEPE nº 803/2010, que aprova a inclusão da disciplina Libras nos currículos dos Cursos de Graduação da UFMA; a Resolução CONSEPE nº 856/2011, que institui o Núcleo Docente Estruturante no âmbito da gestão acadêmica dos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão; a Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2004, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação na área de Saúde, bacharelados; a Resolução nº 1, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;

Considerando ainda, o que consta no Processo nº 14415/2012-11 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física – Bacharelado, na modalidade presencial, no Campus do Bacanga, São Luís.

Art. 2º O Curso de graduação em Educação Física – Bacharelado tem como objetivo formar professores para atuarem na área relativa à Graduação - Bacharelado, com ênfase na atividade física e saúde e esportes.

Art. 3º O Curso de graduação em Educação física ensinará, como perfil desejado do egresso, a formação de um profissional comprometido com o processo de construção de uma Educação Física de qualidade, pautada na crítica social e tendo como eixo norteador o movimento humano, compreendido com base nos conhecimentos biológico, sócio-filosófico, antropológico, psicológico, pedagógico e técnico.



Art. 4º

O Curso de graduação em Educação Física possibilitará a formação de um profissional que revele as seguintes capacidades:

- I. Compreensão da motricidade humana em todas as suas dimensões, fundamentando sua atuação no campo da Educação Física voltada para a atividade física e esportes, tendo em vista a promoção do cidadão autônomo, crítico e participativo;
- II. Identificação das características do contexto social e da dinâmica das relações entre indivíduos, grupos e instituições, através de fundamentação teórico-prática, que possibilite a consciência da função social do profissional;
- III. Exercer a profissão com conhecimento e ética;
- IV. Estimular a participação coletiva, respeitando as diferenças individuais e priorizando o acesso da maioria à prática física e ao esporte.

Art. 5º

O curso de Educação Física terá duração de 4 (quatro) anos, compreendendo a carga horária total de 3.470 (três mil quatrocentas e setenta) horas, equivalente a 183 (cento e oitenta e três) créditos.

Art. 6º

Os componentes curriculares do Curso de Educação Física estão organizados a partir dos eixos de formação ampliada, específica e de aprofundamento, assim distribuídos:

EIXO	COMPONENTES CURRICULARES	CH
FORMAÇÃO AMPLIADA	Anatomia e Bioquímica Aplicada a Atividade Física e ao Esporte	180
	Pedagogia e Psicologia Aplicada a Atividade Física e ao Esporte	120
	Desenvolvimento e Aprendizagem Motora na Atividade Física e no Esporte	90
	Dimensões Filosóficas Aplicadas a Atividade Física e ao Esporte	60
	História da Educação Física e do Esporte	60
	Fisiologia do Exercício I e II	180
	Metodologia e Seminário de Pesquisa	60
	Antropologia e Sociologia Aplicada a Atividade Física e ao Esporte	60
	Bioestatística Aplicada a Atividade Física e ao Esporte	60
	SUBTOTAL	870

EIXO	COMPONENTES CURRICULARES	CH
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Formação e Atuação profissional de Lazer e Cultura	60
	Princípio das Modalidades Coletivas I, II, III e IV	240
	Princípio das Modalidades Individuais I, II e III	180
	Bases Gimno-Rítmicas	60
	Dança Aplicada a Atividade Física e a Saúde	60
	Esporte Adaptado	60
	Musculação Aplicada a Atividade Física e ao Esporte	60
	Medidas e Avaliação em Atividade Física e ao Esporte	90
	Biomecânica e Cinesiologia Aplicada a Atividade Física e ao Esporte	90
	Princípios das Modalidades Esportivas Alternativas e Radicais	60
	Gestão e Organização Esportiva	60
	Nutrição Aplicada a Atividade Física e ao Esporte	60
	Prescrição e Orientação de Exercícios Físicos para Grupos Especiais	90
	Atividade Física e Envelhecimento	60
	Teoria do Treinamento Desportivo I e II	120
	SUBTOTAL	1.350



EIXO	COMPONENTES CURRICULARES	CH
APROFUNDAMENTO	TCC I e II	120
	Estágios I, II e III	450
	Disciplinas optativas	480
	SUBTOTAL	1.050
Atividades complementares		200
TOTAL		3.470

Art. 7º

aconselhada:

Os componentes curriculares estão organizados em 8 (oito) períodos letivos, com suas respectivas cargas horárias, na seguinte sequência

1º PERÍODO								
DEPART.	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS		
		Total	T	P	E	T	P	E
DEEF	Anatomia Aplicada a Atividade Física e ao Esporte	90	60	30		4	1	
DEEF	História da Educação Física e do Esporte	60	60			4		
DEEF	Formação e Atuação Profissional de Lazer e Cultura	60	60			4		
DEEF	Princípios das Modalidades Individuais I (Atletismo)	60	30	30		2	1	
DEEF	Dimensões Filosóficas Aplicadas a Atividade Física e ao Esporte	60	60			4		
DEEF	Disciplina optativa (1)	60	60			4		
SUBTOTAL		390	330	60		26	2	

2º PERÍODO								
DEPART.	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS		
		Total	T	P	E	T	P	E
DEEF	Antropologia e Sociologia Aplicada a Atividade Física e ao Esporte	60	60			4		
DEEF	Princípios das Modalidades Coletivas I (Futebol e Futsal)	60	30	30		2	1	
DEEF	Bases Gimno-Rítmicas	60	30	30		2	1	
DEEF	Metodologia e Seminário de Pesquisa I	60	60			4		
DEEF	Bioquímica Aplicada a Atividade Física e ao Esporte	90	90			6		
DEEF	Disciplina optativa (1)	60	60			4		
SUBTOTAL		390	330	60		22	2	

3º PERÍODO								
DEPART.	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS		
		Total	T	P	E	T	P	E
DEEF	Princípios das Modalidades Coletivas II (Handebol)	60	30	30		2	1	
DEEF	Esporte Adaptado	60	30	30		2	1	
	Biomecânica e Cinesiologia Aplicada a Atividade Física e ao Esporte	90	60	30		4	1	
DEEF	Fisiologia do Exercício I	90	90			6		
DEEF	Disciplinas optativas (2)	60	60			4		
SUBTOTAL		420	270	90		18	3	



4º PERÍODO								
DEPART.	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS		
		Total	T	P	E	T	P	E
DEEF	Princípios das Modalidades Individuais II (Natação)	60	30	30		2	1	
DEEF	Bioestatística Aplicada a Atividade Física e ao Esporte	60	60			4		
DEEF	Estágio I	90			90			2
DEEF	Desenvolvimento e Aprendizagem Motora na Atividade Física e no Esporte	90	90			6		
DEEF	Teoria do Treinamento Desportivo I	60	60			4		
DEEF	Disciplina optativa (1)	60	60			4		
SUBTOTAL		420	300	30	90	20	1	2

5º PERÍODO								
DEPART.	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS		
		Total	T	P	E	T	P	E
DEEF	Princípios das Modalidades Coletivas III (Basquetebol)	60	30	30		2	1	
DEEF	Fisiologia do Exercício II	90	90			6		
DEEF	Teoria do Treinamento Desportivo II	60	60			4		
DEEF	Estágio II	180			180			4
DEEF	TCC I	60	60			4		
SUBTOTAL		450	240	30	180	16	1	4

6º PERÍODO								
DEPART.	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS		
		Total	T	P	E	T	P	E
DEEF	Musculação aplicada a Atividade Física e ao Esporte	60	30	30		2	1	
DEEF	Medidas e Avaliação em Atividade Física e no Esporte	90	60	30		4	1	
DEEF	Nutrição Aplicada a Atividade Física e ao Esporte	60	60			4		
DEEF	Princípios das Modalidades Individuais III (Lutas)	60	30	30		2	1	
DEEF	Disciplina optativa (1)	60	60			4		
DEEF	Psicologia Aplicada a Atividade Física e ao Esporte	60	60			4		
SUBTOTAL		390	300	90		20	3	

7º PERÍODO								
DEPART.	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS		
		Total	T	P	E	T	P	E
DEEF	Princípios das Modalidades Coletivas IV (Voleibol)	60	30	30		2	1	
DEEF	Estágio III	180			180			4
DEEF	Pedagogia Aplicada a Atividade Física e ao Esporte	60	60			4		
DEEF	Gestão e Organização Esportiva	60	60			4		
DEEF	Dança aplicada a Atividade Física e Saúde	60	30	30		2	1	
SUBTOTAL		420	180	60	180	12	2	4



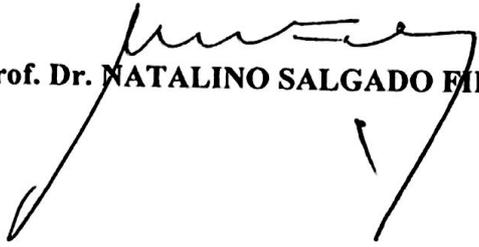
8º PERÍODO								
DEPART	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS		
		Total	T	P	E	T	P	E
DEEF	Prescrição e Orientação de Exercícios Físicos para Grupos Especiais	90	90			6		
DEEF	Princípios das Modalidades Esp. Alternativas e Radicais	60	30	30		2	1	
DEEF	Disciplina optativa	60	60			4		
DEEF	Disciplina optativa	60	60			4		
DEEF	TCC II	60	60			4		
DEEF	Atividade Física e Envelhecimento	60	60			4		
SUBTOTAL		390	360	30		24	1	

- Art. 8º** O Curso de Educação Física funcionará no turno integral, regime semestral, sistema de créditos, com 92 (noventa e duas) vagas anuais, ofertadas semestralmente por meio do SISu, a partir do primeiro semestre de 2015.
- Art. 9º** Os prazos para a integralização curricular do Curso de Educação Física correspondem ao tempo médio de 04 (quatro) anos e máximo de 07 (sete) anos.
- Art. 10** Para integralização curricular o estudante cumprirá obrigatoriamente a carga horária de 480 (quatrocentas e oitenta) horas em disciplinas optativas, a serem cursadas, idealmente, a partir do 1º período e escolhidas dentre as ofertadas pelo curso de Educação Física, conforme anexo único desta Resolução.
- Art. 11** Será exigido do estudante o cumprimento da carga horária de 200 (duzentas) horas de atividades complementares, respeitados os critérios constantes das normas específicas aprovadas pelo Colegiado do Curso de Educação Física.
- Art. 12** O Trabalho de Conclusão de Curso é componente obrigatório e requisito para a integralização do Curso, obedecendo às normas específicas do Colegiado do Curso e à legislação vigente.
- Art. 13** O Estágio Curricular obedecerá às normas específicas do Colegiado do Curso de Educação Física e à legislação vigente.
- Art. 14** A avaliação do processo ensino-aprendizagem realizar-se-á em conformidade à legislação vigente nesta Universidade.
- Art. 15** A avaliação do curso de Educação Física será conduzida pelo Núcleo Docente Estruturante na forma especificada pelo projeto pedagógico.
- Art. 16** A Coordenação didático-pedagógica do Curso de Educação Física ficará a cargo da Coordenadoria do Curso e do Colegiado, na forma disciplinada pelo Regimento da Universidade.
- Art. 17** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, ouvidos o Colegiado do Curso de Educação Física e o Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.



Art. 18

A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições contrárias.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 14 de abril de 2015.


Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO



**ANEXO ÚNICO DA RESOLUCAO Nº. 1266-CONSEPE de 14 de abril de 2015.
DISCIPLINAS OPTATIVAS DO CURRÍCULO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
BACHARELADO**

- 1.1.1. Libras;
- 1.1.2. Aprofundamento em Natação;
- 1.1.3. Aprofundamento em Atletismo;
- 1.1.4. Aprofundamento em Lutas;
- 1.1.5. Aprofundamento em Voleibol;
- 1.1.6. Aprofundamento em Handebol;
- 1.1.7. Aprofundamento em Basquetebol;
- 1.1.8. Aprofundamento em Futebol e Futsal;
- 1.1.9. Aprofundamento em Dança;
- 1.1.10. Saúde Coletiva;
- 1.1.11. Marketing Pessoal (Personal Trainer);
- 1.1.12. Tópicos Especiais em Atividade Física e Saúde I (Gravidez e Exercício);
- 1.1.13. Tópicos Especiais em Atividade Física e Saúde II (Traumatologia e exercício);
- 1.1.14. Tópicos Especiais em Atividade Física e Saúde III (Cardiologia e exercício);
- 1.1.15. Tópicos Especiais em Atividade Física e Saúde IV (Pneumologia e Exercício);
- 1.1.16. Tópicos Especiais em Atividade Física e Saúde V (Nefrologia e exercício);
- 1.1.17. Tópicos Especiais em Atividade Física e Saúde VI (Ginástica Laboral);
- 1.1.18. Tópicos Especiais em Atividade Física e Saúde VII (Bioética);
- 1.1.19. Tópicos Especiais em Atividade Física e Saúde VIII (Pilates);
- 1.1.20. Tópicos Especiais em Esporte I (Hidroginástica);
- 1.1.21. Tópicos Especiais em Esporte II (Tênis e Tênis de mesa);
- 1.1.22. Tópicos Especiais em Esporte III (*Rugby*);
- 1.1.23. Tópicos Especiais em Esporte IV (*Triathlon*);
- 1.1.24. Tópicos Especiais em Esporte V (Corrida de Rua);
- 1.1.25. Tópicos Especiais em Esporte VI (*Pentatlo Moderno*);
- 1.1.26. Tópicos Especiais em Esporte VII (Esportes de Inverno);
- 1.1.27. Tópicos Especiais em Esporte VIII (Esportes de Prancha).